

PORTARIA Nº 0500/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6752 de 27 de julho de 2023;

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **George Costa de Araújo** – Chefe do Centro de Especialidades Odontológicas e **Sidneth Viana Ribeiro** – Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Centro de Especialidades Odontológicas, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0181/2019-SESA de 20 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6929 de 30 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 28 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 172447140. Cód. CRC: 599657B
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - DECRETO Nº 6752 DE 27 DE JULHO DE 2023, em 28/07/2023 10:25, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

